



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00965 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4A60492908F7078B8A3A50D284603C7

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 095/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
- CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEVOLUÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
- DECRETOS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 095/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA com fulcro na Lei Complementar nº. 64/90 e ainda no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Natan de Almeida Anjos**, do cargo “*Ad nutum*” de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Mulungu do Morro - BA, em 01 de fevereiro de 2021.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Chamamento público para devolução do auxílio emergencial por servidores públicos municipais

Prezados servidores do Município de Mulungu do Morro,

Tendo em vista notícia veiculada no sítio eletrônico do TCM/BA, de que há Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro que recebeu e ou foi creditado o auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, a Prefeitura vem, preventivamente, realizar chamamento público para devolução desse recurso que, porventura, nossos servidores tenham recebido indevidamente.

O Decreto n.º 10.316/2020 estabelece expressamente que os agentes públicos, incluindo os ocupantes de cargo temporário, função de confiança, cargo em comissão e os titulares de mandato eletivo, não possuem direito ao benefício.

Dessa forma, caso seja verificada irregularidade no recebimento, orientamos a devolução do valor acessando o seguinte link: <https://devolucaoauxilioemergencial.cidadania.gov.br>

Há, ainda, a possibilidade de uso indevido do CPF por outra pessoa. Neste caso, é possível efetuar consulta do seu CPF no seguinte link: <https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/>.

Caso seja confirmado o uso irregular do CPF, orientamos que, além da devolução do recurso (link acima), o usuário se dirija à Delegacia de Polícia para registro, e também denuncie a situação na Ouvidoria da Controladoria-Geral da União, acessando o link: <https://falabr.cgu.gov.br/>

Por fim, cabe esclarecer que essa primeira etapa objetiva oportunizar que os servidores regularizem espontaneamente a situação. Posteriormente, após avaliação mais aprofundada pelos órgãos signatários e da obtenção de outros elementos de prova, poderão ser adotadas outras medidas para avaliar as condutas de solicitação e de recebimento do Auxílio Emergencial, inclusive no que tange a possível inserção ou declaração de informações falsas em sistemas de solicitação do benefício, que podem caracterizar os crimes de falsidade ideológica e estelionato, além de configurarem possíveis infrações disciplinares.

Mulungu do Morro - Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Marcos Miranda Souza
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 096/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-11**, do Gabinete do Prefeito, o **Sr. CLÉRISTON VÍTOR MENDES DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 097/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Diretor do Departamento de Esportes do Município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Diretor do Departamento de Esportes, símbolo **CC-10**, o **Sr. WELBER ALVES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 098/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Chefe de Divisão
do Setor de Identificação
da Prefeitura Municipal de
Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Chefe de Divisão do Setor de Identificação, símbolo **CC-14**, o **Sr. ODACIR CARVALHO BROTAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 099/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia o Diretor de Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos, símbolo CC-10, o Sr. **NATAN DE ALMEIDA ANJOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024